



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 313 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. EDNA HUSS GARCIA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, a servidora Sra. Edna Huss Garcia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão, matrícula nº 003, referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022 sendo o período de gozo de 23/05/2022 a 11/06/2022 e o período de abono pecuniário 12/06/2022 a 21/06/2022, retornando as atividades no dia 13/06/2022.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias, abono pecuniário e cinquenta por cento da Gratificação Natalina por ocasião das férias do servidor, requerida em conformidade com a Resolução n.º 43 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de maio de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

www.fernao.sp.gov.br

DATA 04/05/2022

EDIÇÃO Nº 936

Flávio Carazzato
Contador